

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO À SENHORA PAOLA
CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES em razão dos relevantes serviços prestados nas áreas social, empresarial e cultural ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título Ana Maria do Couto à homenageada representa o justo reconhecimento à sua trajetória pessoal e profissional, pautada pelo compromisso com a justiça, a cidadania e o bem comum. Advogada de atuação destacada, tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento da advocacia e a defesa dos direitos fundamentais, exercendo sua profissão com ética, sensibilidade social e profundo respeito à dignidade humana.

Sua caminhada é marcada pelo engajamento em causas de interesse coletivo, pela participação ativa na vida comunitária e pela dedicação às pautas que promovem o desenvolvimento humano e social de Cuiabá.

Diante dos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, a presente homenagem proposta por este Parlamento Municipal é não apenas justa, mas amplamente meritória.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2025

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

